



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONVITE 014/2016

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Pe. Emílio Schneider, nº 70, no Município de São Vendelino, reuniu-se a Comissão de Licitações para proceder na abertura dos envelopes da Licitação Modalidade Convite nº 014/2016, destinada à contratação de serviços de transporte de escavadeira hidráulica. Foram convidadas as empresas: IVS TERRAPLANAGEM LTDA ME, DM ARAÚJO EPP e GROTH TERRAPLANAGEM. Somente a empresa DM Araújo enviou os envelopes de habilitação e proposta, e não esteve representada no certame. A Comissão considera atendido o Art. 22 §3º da Lei 8.666/93 pois comprova o envio do convite ao número mínimo de três empresas do ramo, porém só houve um interessado, comprovado o manifesto desinteresse. A Comissão também considera necessário o prosseguimento deste processo pois há necessidade imediata desta contratação, evitando prejuízos no cumprimento das funções e trabalhos da Secretaria de Obras, de acordo com o Art. 22 §7º da referida lei. Procedeu-se a abertura do envelope nº 01, e após ter sido analisado e rubricado todos os documentos a Comissão julgou a empresa participante Habilitada. Passou-se, então, à abertura do envelope nº 02, da proposta financeira, a Comissão de Licitações classificou o objeto da licitação para a empresa participante no valor de R\$ 490,00. A Comissão considera que a administração cumpriu o que determina a Lei 8.666/93, tendo estendido o convite para o número mínimo de três licitantes e que os preços cotados estão de acordo com o preço de mercado. Portanto, nada mais havendo a tratar lavramos a presente ata, que vai assinada por mim, Paulo Renato Kirch e demais membros da Comissão.

Paulo R. Kirch
Presidente da Comissão

Caroline Ledur
Comissão

Roberto L. Lutz
Comissão